



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA DA 465ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 11 de setembro de 2019

Horário: 09h (nove) horas

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo, Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo, Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidados: Maria Cecília Martins Lafeté, Chefe de Gabinete e Erotides Vieira Lima, Administrador.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, e abriu os trabalhos, submetendo a minuta da Ata da 464ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de agosto de 2019, que foi aprovada sem ressalvas.

ASSUNTOS DIVERSOS

1. ESCOLHA DE UM RELATOR PARA APRECIAR A MINUTA DO REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE UM EMPREGADO COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (00095-00003258/2018-39):

O Sr. Presidente apresentou ao Colegiado a minuta do Regulamento para eleição de um empregado como membro do Conselho de Administração, SEI 14833354, elaborada por Grupo de Trabalho, constituído pela Instrução SEI-GDF n.º 279/2018 - TCB/PRES, SEI 14833354. Esclareceu ainda o Sr. Presidente que a eleição em comento atende ao estabelecido no parágrafo 4º do Artigo 18 do Estatuto Social da TCB: "*§ 4º Dentre os membros do Conselho, um será representante dos empregados, escolhido pelo voto destes, em eleição direta, organizada pela Empresa, em conjunto com a entidade sindical que os representem, regido por regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do art. 140 da Lei nº 6.404/76, e terá sua indicação aprovada pela Assembleia Geral.*" A minuta em comento foi apreciada pela Assessoria Jurídica da TCB, SEI 19401532, a qual apontou alguns pontos que podem ser deliberados por este Colegiado, tendo em vista que a maioria dos membros do Grupo de Trabalho foi exonerada.

Deliberação: O Conselheiro Efetivo ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA ofereceu o seu nome para relatar o referido processo, no que foi acolhido por unanimidade.

2. APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS DOS DIRETORES DA TCB (00095-00000016/2019-74 – DIRETOR PRESIDENTE, 00095-00002778/2018-24 – DIRETOR TÉCNICO E 00095-00000192/2019-14 – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) E ESCOLHA DE CONSELHEIRO(S) PARA ACOMPANHAR OS PLANOS DE TRABALHOS:

O Sr. Presidente abordou o tema esclarecendo que em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da TCB, que os membros da Diretoria Colegiada devem apresentar, como condição para

investidura no cargo de Diretor, compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado e fiscalizado por este Conselho. Assim, foram apresentados os planos objeto dos processos relacionados neste tópico.

Deliberação: O colegiado indicou: (a) - o Conselheiro Guilherme Gonzaga Pereira para acompanhar o plano de trabalho do Diretor-Presidente, (b) - o Conselheiro Rogério Araújo Saraiva para acompanhar o plano de trabalho do Diretor Técnico, e (c) - o Conselheiro Abdon Tavares Reis para acompanhar o plano de trabalho do Diretor Administrativo e Financeiro.

3. INFORMAÇÃO A RESPEITO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A REMOÇÃO DOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS, ATENDENDO DETERMINAÇÃO DO IBRAM-DF (0095-000123/2018):

O Sr. Presidente informou aos Conselheiros sobre a remoção de 06 (seis) tanques de combustíveis enterrados e desativados, existentes na área da Garagem Central da TCB. A realização desse serviço atende às exigências feitas pelo IBRAM/DF, para obtenção de licença Prévia para se efetuar a mudança do Posto de Abastecimento atual existente na garagem central da TCB para o local onde hoje se encontra o lavauto, conforme Auto de Infração Ambiental nº 2040, emitido em 12 de janeiro de 2018. Informou o Sr. Presidente que foi feita a remoção de todo material contaminado, bem como, foi dado o destino adequado aos rejeitos, e a recuperação dos locais onde se encontravam.

Deliberação: informe.

4. CONSTRUÇÃO DA GUARITA DO ESTACIONAMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CUJOS VIGILANTES SERÃO CEDIDOS PELA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF:

O Sr. Presidente esclareceu ao Colegiado da necessidade de uma guarita, para controle de entrada e saída de empregados e visitantes no Estacionamento do Prédio da Administração da TCB. Informou, ainda, o Sr. Presidente que foi enviada solicitação junto à SEMOB/DF para reforçar o quadro de vigilantes à TCB, inclusive para a nova guarita, tendo em vista o tamanho da área da Garagem Central: 85.000 m², com apenas um vigilante que fica no portão principal da Garagem, local de entrada de empregados da área operacional e da manutenção, bem como entrada e saída de ônibus.

Deliberação: informe.

5. INFORME SOBRE O ANDAMENTO DA REABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS COM O SINDICATO DA CLASSE, TCB E ÓRGÃOS DO GDF - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (00095-00002301/2018-49):

O Sr. Presidente informou que, conforme Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o sindicato da categoria, vigente no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, a qual assegura a reabertura das negociações a respeito das cláusulas sociais e econômicas a partir de 1º de agosto de 2019, já agendou reunião com a Subsecretária de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados - SEST-DF, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e com o Sindicato dos Rodoviários, para dar início as negociações acordadas.

Deliberação: informe.

6. DEFLAGRAR PROCESSO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PEÇAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A TCB, POR MEIO DE LEILÃO:

O Sr. Presidente comunicou que foi realizado levantamento pela Seção de Serviços Gerais e Almoxarifado (SEGER) dos bens inservíveis para TCB estocados no Almoxarifado, cujas peças e materiais não tiveram nos últimos anos movimentação.

Foi abordado também quanto aos ônibus que vencerão em dezembro/2019. O Sr. Diretor explicou que os veículos não podem operar nas linhas convencionais, podendo ser utilizados para o fretamento. Com este propósito, o Sr. Presidente informou que constituirá Grupo de Trabalho com a incumbência de efetuar o levantamento, classificação e avaliação dos bens que podem ser leiloados.

7. ANDAMENTO DO PROJETO TCB ACESSÍVEL - ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DE VANS ADAPTADAS – (0095.000759/2017)

A Sra. Chefe de Gabinete apresentou o andamento do processo nº 095.000759/2017 que trata da criação no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, definido no art. 5º, § 2º, da Lei 4.011, de 12 de setembro de 2007, o Serviço de Transporte Público Complementar ao Portador de Deficiência - STPCD, denominado TCB Acessível. A Sra. Chefe de Gabinete fez uma apresentação aos conselheiros do Projeto TCB Acessível, detalhando a sua importância e todas as fases do projeto.

Deliberação: informe.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 14/10/2019, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/10/2019, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 15/10/2019, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/10/2019, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=29146897)
verificador= **29146897** código CRC= **591ACB06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 70610-660 - DF
